



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

| | |
|------------------|----|
| Número | |
| 406/2005-PR | |
| Folha | De |
| 01 | 01 |
| Entrada em vigor | |

Portaria da Presidência

O Presidente Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Conceder Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional ao servidor que especifica, com fulcro no § 2º do Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, c/c o Art. 24 da Portaria Normativa SRH nº 7, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Reduzir, a partir de 02 de janeiro de 2006, de 40 para 20 horas semanais, com remuneração proporcional, a jornada de trabalho da servidor MURILO DE ALENCAR SOUZA, matrícula SIAPE 2220166, ocupante do cargo de Analista em C&T, do quadro de pessoal efetivo desta Fundação, lotado na Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação.


Dr. Paulo Marchiori Buss

| | | | |
|---------|--------|--------------|----------|
| Cancela | Altera | Distribuição | Data |
| | | Geral | 05.12.05 |